



Processo Licitatório nº 018/2021

Tomada de Preços nº 004/2021

Ata Sessão Pública nº 003 – Abertura e Julgamento de Propostas

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 018/2021 na modalidade de tomada de preços nº 004/2021 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma do piso do Ginásio da Escola Básica Municipal Cruz e Souza e Ampliação da cobertura da Área de Recreação, localizado na Rua 1º de Janeiro, Bairro São Jorge no Município de Herval d'Oeste, com o fornecimento de Material e Mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos., das empresas habilitadas :

Base V Engenharia Ltda- ME	CNPJ 28.877.101/0001-64
Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. ME	CNPJ 20.113.266/0001-58
Zelar Construtora Ltda. ME	CNPJ 29.948.914/0001-60
PKB Engenharia e Transportes Eireli – ME	CNPJ 04.461.597/0001-22
Construpejc Construções Eireli – ME	CNPJ 21.547.432/0001-97

O Julgamento das propostas das empresas participantes; é por menor preço Global a saber:

Descrição	VALOR
Reforma do piso do Ginásio da Escola Básica Municipal Cruz e Souza e Ampliação da cobertura da Área de Recreação, localizado na Rua 1º de Janeiro, Bairro São Jorge no Município de Herval d'Oeste, com o fornecimento de material e mão de obra.	217.598,73

Classificação

Efetuada a abertura das propostas a classificação das mesmas ficou da seguinte forma:

	Empresa	VALOR	Classificação
01	Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. ME	191.486,88	1º
	Base V Engenharia Ltda- ME	193.237,35	2º
	Construpejc Construções Eireli – ME	198.011,63	3º
	PKB Engenharia e Transportes Eireli – ME	199.930,46	4º
	Zelar Construtora Ltda. ME	206.715,24	5º

Conferida a Planilha da classificada em 1º lugar a comissão declara a empresa Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. ME vencedora do Certame com o valor total de R\$ 191.486,88, como na fase de habilitação a empresa apresentou a prova de regularidade com a fazenda federal vencida em 23/02/2021, e em conformidade com o edital e a Lei complementar a empresa terá 05 dias para a apresentação do documento de forma regular sob pena de desclassificação. Tendo



em vista que nenhum dos licitantes se fez representar na sessão pública formalmente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital encaminhando o processo ao senhor prefeito municipal, para que a seu juízo homologue o resultado apresentado, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu _____ Rubens Antonio Correia que secretariei a sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14h00minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Heloise Borsoi F.
HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro

Raphael A. Witte
RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro

Geisa T. Bernardi
GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro